

## 1-Para eleição da direção do Sindicato:

- a) ficha de qualificação de cada candidato da chapa em (1) via, assinada pelo próprio .
- b) comprovante de residência, podendo ser: cópia de conta de luz e/ou água, pagamento referente mês de maio ou junho/2022, correspondente a residência atual.
- c) cópia da carteira de identidade(C.I) ou CNH e cartão de identificação de contribuinte (CPF), ou documento que contenha o número do CPF.
- d) cópia da carteira social do SENERGISUL, **se possuir**.
- e) declaração de emprego, fornecida pela empregadora, em se tratando de empregado **na ativa; ou contracheque** de maio ou junho de 2022, inclusive da Fundação Família Previdência, para o caso de candidato aposentado.
- f) requerimento **do candidato a presidente** componente da chapa, solicitando devido registro, com firma reconhecida em cartório.
- g) declaração de expresse aceite e concordância com os termos do presente regulamento. (Candidato a Presidente)